



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicado no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal no período:  
De 16/02/2023 a 16/03/2023

Responsável pela publicação

## DECRETO Nº 021/2023

Estabelece ponto facultativo em alguns órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** as comemorações do carnaval do ano de 2023 e o feriado nacional do dia 21 (terça-feira) do mês de fevereiro do corrente ano;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal no dia 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira), durante todo o expediente, e no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira), das 07h:00 às 11h:59min ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança patrimonial do município.

**Art. 2º** Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que no feriado e nos dias de recesso deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento ao público.

**Art. 3º.** O expediente nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, para os serviços não essenciais retomará impreterivelmente às 12h:00min, do dia 22 de fevereiro de 2023.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 16 de fevereiro de 2023.

**ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS**

Prefeito Municipal